

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo EXECUTIVO MUNICIPA

SENHOR PRESIDENTE: SENHORES (AS) VEREADORES (AS): ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL O3.º CECCÃO DATA J 5702 J 22

INDICAÇÃO Nº 0400

Fui procurado por moradores do conjunto da Companhia Habitacional de Desenvolvimento e Urbano (CDHU) que se encontra na rua Luiz Américo da Silva, 110 no bairro Nova Mirim, onde os mesmos relataram alguns problemas nos arredores do local, entre eles as faixas de pedestres apagadas nessa via, o alto fluxo de veículos entre a praça Júlia Cardozo de Souza e o Conjunto Habitacional, por haver um playground na praça, as crianças transitam constantemente nesse trajeto. A via possui sentido duplo e faz parte do itinerário do transporte público municipal, além disso foi constatado por este vereador enquanto presente no local, a falta de respeito com a sinalização de "PARE" no cruzamento das ruas Luiz Américo da Silva e a Avenida Paulo Lucania.

Peço à secretaria responsável visita técnica ao local para analisar as possivéis medidas a serem tomadas para a solução dos problemas relatados, entre elas a substituição do sentido duplo da via para sentido único da rua Luiz Américo da Silva, a manutenção da pintura das faixas de pedestres e de sinalização e a instalação de um redutor de velocidade (lombada) no cruzamento dessas duas vias citadas.







Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo





Diante do exposto, INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Exma. Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, que adote as providências necessárias junto à secretaria competente, para que envie uma equipe de profissionais para constatar e solucionar o problema.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2022.

<

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS VEREADOR